

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**Extrato do Despacho n.º 03/2026**

Sumário: Autorizando por conveniência, a seu pedido, Bernaldina Moreira Moniz, Assistente Técnico, GEF 3, passa a exercer funções no Armazém da FICASE no Concelho de Santa Cruz.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Presidente do Conselho Diretivo da FICASE

De 06 de julho de 2026

Por despacho de 06 de julho de 2026 do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), no uso das competências conferidas pelo artigo 13.º dos Estatutos da FICASE (Decreto-Regulamentar n.º 4/2025, de 24 de novembro), conjugado com a Lei n.º 20/IX/2023 (Lei de Bases do Emprego Público) e com a Portaria Conjunta n.º 40/2026, de 28 de abril (PCFR da FICASE), é autorizada, por conveniência de serviço e a pedido da interessada, a mobilidade interna da trabalhadora Bernaldina Moreira Moniz.

A trabalhadora, integrada na categoria de Assistente Técnico, GEF 3, dos Serviços de Recursos Humanos, Contabilidade e Gestão Financeira, passa a exercer funções no armazém da FICASE no Concelho de Santa Cruz, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026, visando o reforço da capacidade operacional e a eficiência na prossecução das atribuições da Fundação.

Praia, aos 14 de julho de 2026. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Adilson Freire*.